

ESTATUTO DA "ASSOCIAÇÃO CONCORDIENSE DE FUTSAL" - CONCÓRDIA - SC

Fls 01
FBS

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º – Sob a denominação de “**Associação Concordiense de Futsal**”, fundado em 20/01/2006, no Município de Concórdia - SC, onde tem sua sede e foro, é uma sociedade civil de duração indeterminada, sem fins lucrativos.

Art. 2º – A “**Associação Concordiense de Futsal**” tem a finalidade de desenvolver o futebol de salão no município de Concórdia em caráter competitivo, recreativo e educacional.

Art. 3º - A “**Associação Concordiense de Futsal**” desenvolverá a formação e manutenção de escolinhas na cidade e nos bairros do município sede.

Art. 4º – A “**Associação Concordiense de Futsal**” é uma entidade que irá se manter através de verba dos Sócios Amigos do Futsal, patrocínios de Órgãos Públicos e empresas que se propõem a divulgar sua marca através do “*merchandise*” do Futsal.

Art. 5º - Caberá a diretoria da “**Associação Concordiense de Futsal**” determinar os patrocínios.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 6º - Podem ser sócios da “**Associação Concordiense de Futsal**” durante um ano, maiores de 16 (dezesseis) anos de idade que vierem a adquirir o carnê ingresso da equipe ou empresários que vierem a divulgar sua empresa nos locais dos jogos oficiais no município de Concórdia ou no fardamento da Equipe.

Art. 7º - São as seguintes categorias de sócios do clube.

I - Sócios efetivos que dirigem a entidade;

II - Sócio Amigo do Futsal – É todo aquele que adquirir o carnê ingresso da temporada de um ano por valor estipulado pela diretoria da “**Associação Concordiense de Futsal**”;

III - Sócio Empresário Amigo do Futsal – É todo aquele empresário que vier a divulgar sua empresa nos locais de jogos em Concórdia mediante pagamento de valor estipulado pela diretoria da “**Associação Concordiense de Futsal**”.

Art. 8º - Todos os Sócios que estejam em dia com a tesouraria tem direito de receber uma carteirinha da temporada de Sócio Amigo do Futsal ou Sócio Empresário Amigo do Futsal a qual dará direito de entrada franca nos jogos oficiais da equipe da “**Associação Concordiense de Futsal**”, em Concórdia.

REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Marechal Deodoro, 1000
Ed. Dona Olga - Sala 104
Fone (49) 3442-0939
89700-000 - Concórdia - SC

Fls. 1

Fco
Antônio Luciano
Ivanete

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatopeping.com.br
Edesio Peiring - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. 1105957-05202
4)-
Concórdia-SC, sexta-feira, 12 de novembro de 2021.

Marisa Piccoli - Substituta Legal
Emol: R\$ 4,02 + Selo: R\$ 2,82 = Total: R\$ 6,84
Selo Digital de Fiscalização do tipo
NORMAL - GHB60451-4C38

“Confira os dados do ato em www.tjcc.jus.br/selo”



EM BRANCO

Art. 9º – Todos os Sócios em dia com a tesouraria da Associação terão direito a votar e ser votados.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 10 - A “Associação Concordeense de Futsal” será administrado pelos seguintes órgãos:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal.

Art. 11 - O Mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal é de duração de 01(um) ano, podendo os membros ser reeleitos em todo ou em parte desde que seja sócio.

Art. 12 - A Diretoria é o órgão que dirige, administra e representa a “Associação Concordeense de Futsal” e terá os seguintes membros eleitos e nomeados:

I - Eleitos pela Assembléia Geral:

- a) Presidente;
- b) Secretário;
- c) Presidentes de Honra (3 membros);
- d) Vice-presidência executiva de:
 - 1 – Administração (2 membros);
 - 2 – Finanças (2 membros);
 - 3 – Futebol (1 membro);
 - 4 – Jurídica (2 membros);
 - 5 – Marketing , Promoções e comunicação (4 membros);

e) Conselho Fiscal:

- 1 – Três membros efetivos;
- 2 – Três membros Suplentes.

**REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS**
Rua Marechal Deodoro, 1000
Ed Dona Olga - Sala 104
Fone (49) 3442-0939
89700-000 - Concordeia - SC

II - De Livre Nomeação da Diretoria:

- a) Diretor Técnico de Departamento de Futsal Competitivo;
- b) Diretor Técnico de Departamento de Recreação e Formação
- c) Supervisor

Parágrafo Único - Em caso de vacância na Diretoria, caberá a Assembléia Geral Extraordinária aprovar o substituto proposto pela Diretoria, respeitando-se o disposto neste Estatuto.

Fis. 2

Fco Antunes Luciane
Ivanete

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concordeia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatofering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (1105957-052024)-
Concordeia-SC, sexta-feira, 12 de novembro de 2021.

Maries Picolli - Substituta Legal
Emol: R\$ 4,02 + Selo: R\$ 2,82 = Total: R\$ 6,84
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GHB60450-FK G7

Confira os dados do ato em www.tjcc.jus.br/selo



Art. 13 - Os membros da Diretoria terão direito a voz e voto.

Parágrafo Único - As decisões, junto com o Presidente ou seu substituto legal, deverão ser tomadas por maioria de voto, com a presença mínima de metade mais um de seus membros.

Art. 14 - São Atribuições da Diretoria:

- I - Dirigir todas as atividades do clube;
- II - Cumprir e fazer cumprir o que for resolvido nas assembleias;
- III - Reunir-se pelo menos uma vez por mês e extraordinariamente quando o presidente convocar;
- IV - Receber os membros em suas reuniões, acolhendo e estudando sugestões que forem apresentadas;
- V - Criar os departamentos que interessam ao bom andamento da entidade;
- VI - Determinar as contribuições dos associados em espécie ou trabalho;
- VII - Viabilizar da melhor maneira possível e divulgação de quem vier a investir nas equipes;
- VIII - Apresentar no fim do mandato, relatório do que foi feito.

Art. 15 - Ao Presidente cabe:

- I - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto;
- II - Representar a "**Associação Concórdiense de Futsal**", em Juízo ou fora dele;
- III - Convocar e presidir todas as assembleias;
- IV - Assinar, com o secretário, todas as atas das reuniões de diretoria e das assembleias gerais junto com o secretário;
- V - Assinar, com o vice-presidente de finanças, todos os documentos de despesas, inclusive cheques.

Art. 16 - Ao Vice-Presidente de Administração cabe:

- I - Substituir o Presidente em seus impedimentos;
- II - Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

**REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS**
Rua Marechal Deodoro, 1000
Ed. Dona Olga - Sala 104
Fone (49) 3442-0939
89700-000 - Concórdia - SC

Art. 17 - Ao Secretário cabe:

- I - Receber e expedir correspondências;
- II - Arquivar toda documentação da sociedade;

Foto autenticada Luciene
Ivanete

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatoopering.com.br
Edealo Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (1105857-052024)-
Concórdia-SC, sexta-feira, 12 de novembro de 2021.

Marisa Picolli - Substituta Legal
Emol: R\$ 4,02 + Selo: R\$ 2,82 = Total: R\$ 6,84.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GHB60449-095111

Confira os dados do ato em www.tjcc.jus.br/selo



EM BRANCO

III - Redigir, ler e assinar, com o presidente, as atas das reuniões de diretoria e assembléias gerais.

Art. 18 - Ao Vice-Presidente de Finanças cabe:

I - Responder pela arrecadação e controle de dinheiro da sociedade;

II - Assinar com o presidente todos os documentos de defesas;

III - Apresentar mensalmente o balancete da receita e despesas e ao terminar o mandato o relatório final.

Art. 19 - Aos Diretores de Departamento cabe:

I - Organizar e dirigir os trabalhos da equipe;

II - Propor e organizar eventos esportivos, recreativos e competitivos.



Art. 20 - O Conselho Fiscal é o órgão autônomo, composto de três membros efetivos e três membros suplentes, eleitos em Assembléia, juntamente com a diretoria, com mandato de um ano.

Art. 21 - Ao Conselho Fiscal compete:

I - Examinar, apreciar e dar parecer, semestralmente sobre contas da diretoria, enviando o relatório à assembléia;

II - Eleger entre seus membros, um presidente.

Art. 22 - A Assembléia Geral trata os assuntos de interesse geral da sociedade, onde será facultado aos seus sócios efetivos o direito de voz e de voto.

Art. 23 - A Assembléia Geral será Ordinária e ou Extraordinária.

Art. 24 - Anualmente se realizará uma Assembléia Geral Ordinária convocada pelo presidente, com antecedência mínima de 15 dias para eleição da nova diretoria.

Art. 25 - Terão direito a voto os membros da diretoria e do conselho fiscal do ano em curso para elegerem a diretoria do ano seguinte.

Art. 26 - A Assembléia para eleição de nova diretoria funcionará em primeira convocação com a metade mais um dos membros da diretoria e do conselho fiscal presentes e em segunda convocação, 30 minutos depois, com qualquer número de membros.

Art. 27 - As decisões da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria de votos dos presentes na assembléia.

Art. 28 - A Assembléia Geral obedecerá sempre a ordem do dia para a qual tenha convocada.

Art. 29 - O presente estatuto poderá ser reformado pela Assembléia Geral Extraordinária, por decisão tomada: em primeira chamada pela aprovação de metade mais um dos

Fis. 4

Foo
Antônio
Luciano
Ivanete



EM BRANCO

membros da Diretoria e Conselho Fiscal ou em segunda chamada uma hora após, por maioria de 2/3 dos membros presentes.

CAPÍTULO IV

Art. 30 - As cores da "Associação Concordeense de Futsal" serão definidas a cada ano conforme logomarcas dos patrocinadores.

Art. 31 - As atividades esportivas serão desenvolvidas por atletas contratados com idade mínima permitida para atividades competitivas e por atletas com idade inferior para atividades recreativas e formativas.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO DA SOCIEDADE

**REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS**
Rua Marechal Deodoro, 1000
Ed. Dona Olga - Sala 104
Fone (49) 3442-0939
89700-000 - Concórdia - SC

Art. 32 - O patrimônio será constituído pelos bens que a sociedade venha a adquirir ou tenha adquirido e será formado de:

I - Bens móveis e imóveis que vierem a ser incorporados por construção, compra, doação, legados ou outra forma legal;

II - Contribuição dos associados;

III - Doações, auxílios, subvenções de particulares ou de doadores públicos e rendas eventuais, inclusive de aplicações de fundos ou da alienação de bens.

Art. 33 - O fundo de reserva será constituído pelas contas que forem julgadas disponíveis, por ocasião dos balanços anuais.

Art. 34 - A sociedade aplicará integralmente as suas receitas na manutenção e desenvolvimentos de suas finalidades sociais, recreativas e esportivas, mantendo escrituração das receitas e despesas em livros revestidos de todas as formalidades legais.

Art. 35 - A diretoria deverá fazer todas as escrituras públicas e registros legais dos bens imóveis em nome da "Associação Concordeense de Futsal" mantendo assim um inventário de todos os bens.

Art. 36 - Os membros da diretoria salvo dolo ou culpa, não respondem subsidiariamente pelas obrigações da "Associação Concordeense de Futsal".

Art. 37 - Todos os cargos efetivos da "Associação Concordeense de Futsal" serão exercidos em caráter de gratuidade, excetuando-se as despesas em decorrência da prestação de serviços a Sociedade.

Art. 38 - Em caso de dissolução da "Associação Concordeense de Futsal", pagas as dívidas, os bens móveis e imóveis serão doados para entidades conjênere que funciona legalmente neste município e devidamente registrada no conselho municipal ou conselho estadual de desportos.

Fco. Antonio Luciano *IVANETE* *IVANETE*

Fls. 5

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone: (49) 3444-9808 - belcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (11105957-052024)-
Concórdia-SC, sexta-feira, 12 de novembro de 2021.

Maria Piccoli - Substituta Legal
Emol: R\$ 4,02 + Selo: R\$ 2,82 = Total: R\$ 6,84.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GHB00447-YDMM

Confira os dados do ato em www.tjcc.jus.br/selo



EM BRANCO

Art. 39 – O estatuto da entidade passa a ser regido pela legislação do código civil brasileiro, instituído pela lei número 10.406, de 10 de janeiro de 2.002

Art. 40 - Este estatuto estará em vigor após sua aprovação, cabendo a atual diretoria providenciar seu devido registrado em cartório.

Concórdia, 20 de janeiro de 2006.

Sérgio Luiz Primann
Sérgio Luiz Primann
Presidente

José Valdiri da Rocha Campos
José Valdiri da Rocha Campos
Secretário

**REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS**
Rua Marechal Deodoro, 1000
Ed. Dona Olga - Sala 104
Fone (49) 3442-0939
89700-000 - Concórdia - SC

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE CONCÓRDIA
Rua Marechal Deodoro, 1000, sl 104 Ed. D. Olga, Concórdia-SC - 89700-000

Protocolo nº 33132 Livro A - 00009 Folha 10F
Registro nº 03001 Livro A - 00014
juízo de Concórdia, 10 de Fevereiro de 2006. A Oficial: *Neves*

10/02/2006

REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
SILVEIRA NEVES
OFICIAL
CONCÓRDIA - SC

**REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS**
Rua Marechal Deodoro, 1000
Ed. Dona Olga - Sala 104
Fone (49) 3442-0939
89700-000 - Concórdia - SC

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Concórdia - SC

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone: (49) 3444-0808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Perling - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (1105957-052024)-
Concórdia-SC, sexta-feira, 12 de novembro de 2021.

Marisa Picilli - Substituta Legal
Emol: R\$ 4,02 + Selo: R\$ 2,82 = Total: R\$ 6,84.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GHB80448-JLMD

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Fos
Antônio
Ivanete

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO CONCORDIENSE DE FUTSAL

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Fls. 7
8/8/21

PERÍODO: 20.01.2006 A 20.01.2007

PRESIDENTE DE HONRA:

Nauro Jasper

Nauro Jasper
CONCORDIA TABELONATO DE NOTAS

PRESIDENTE:

Sérgio Luiz Primann

Sérgio Luiz Primann
CONCORDIA TABELONATO DE NOTAS

SECRETÁRIO:

José Valdori da Rocha Campos

José Valdori da Rocha Campos
CONCORDIA TABELONATO DE NOTAS

Neuri Garguetti

VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO

Marcelo Luiz Tumelero

Marcelo Luiz Tumelero
CONCORDIA TABELONATO DE NOTAS

Sandro Treméa

VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO:

Jaime Estevão Bernardi

Jaime Estevão Bernardi
CONCORDIA TABELONATO DE NOTAS

VICE-PRESIDENTE DE FUTEBOL:

Ademilson Barreiros da Silva

Ademilson Barreiros da Silva
CONCORDIA TABELONATO DE NOTAS

VICE-PRESIDENTE JURIDICO:

Anacleto Canan

Jonas Barbosa

**REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
E DOCUMENTOS. E PESSOAS JURÍDICAS**
Rua Marechal Deodoro, 1000
Ed. Dona Olga - Sala 104
Fone (49) 3442-0939
89700-000 - Concórdia - SC

Anacleto Canan
Jonas Barbosa
CONCORDIA TABELONATO DE NOTAS

VICE-PRESIDENTE DE MARKETING, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO:

Francisco Deoclécio Maciel Ribeiro

Ademilson Barreiros Da Silva

Cláudia Regina Marcon

Lucilene da Silva

Francisco Deoclécio Maciel Ribeiro
Ademilson Barreiros Da Silva
Cláudia Regina Marcon
Lucilene da Silva
CONCORDIA TABELONATO DE NOTAS

Fls. 7

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone: (49) 3444-9808 - bacao@tabelonatospering.com.br
Edesio Pering - Tabellão

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (1105957-052024)-
Concórdia-SC, sexta-feira, 12 de novembro de 2021.

Marian Piccoli - Substituta Legal
Emol: R\$ 4,02 + Selo: R\$ 2,82 = Total: R\$ 6,84.
Selo Digital de Fiscalização do tipo
NORMAL - GHB60445-AB64

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo



EM BRANCO

[Handwritten mark]

Fls. 08
Folhas

CONSELHO FISCAL EFETIVO:

Claudemir José Bonato

Paulo Antonio Gheno

Maurício Colossi

[Handwritten signatures]
CONCÓRDIA
TABELONATO DE NOTAS

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Epitácio da Silva Vargas

Ivanete Dietrich

Gilson Antonio Minusculli

[Handwritten signatures]
CONCÓRDIA
TABELONATO DE NOTAS

NOMEADOS PELA DIRETORIA:

DIRETOR DE COMPETIÇÃO:

Clodimar Tomé

[Handwritten signature]
CONCÓRDIA
TABELONATO DE NOTAS

DIRETOR DE RECREAÇÃO E FORMAÇÃO:

Artêmio Artifon

[Handwritten signature]
CONCÓRDIA
TABELONATO DE NOTAS

SUPERVISOR:

Artêmio Artifon

[Handwritten signature]
CONCÓRDIA
TABELONATO DE NOTAS

**REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS**
Rua Marechal Deodoro, 1000
Ed Dona Olga - Sala 104
Fone (49) 3442-0939
89700-000 - Concórdia - SC

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelonatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (1105957-052024)-
Concórdia-SC, sexta-feira, 12 de novembro de 2021.

Marisa Piccoli - Substituta Legal
Emol: R\$ 4,02 + Selo: R\$ 2,82 = Total: R\$ 6,84.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GHB60444-1J2XC

Confira os dados do ato em www.tjco.jus.br/selo



EM BRANCO

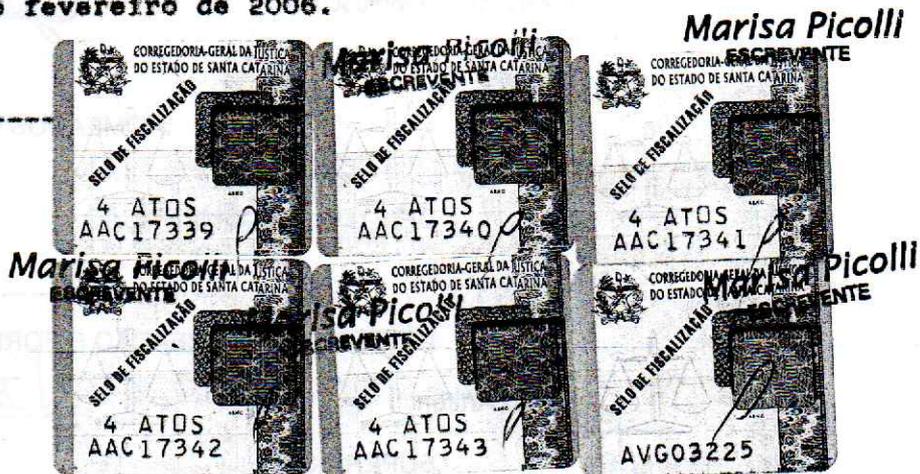
Fis
J.B. W.S.

Reconheço a autenticidade das firmas de: Nauro Jose Jasper, Sergio Luiz Primam; Jose Valdori da Rocha Campos; Neuri Garghetti; Marcelo Luis Tumelero; Sandro Luiz França; Jaime Estevão Bernardi; Ademilson Barreiros da Silva; Anacleto Canan; Jonas Barbosa; Francisco Deoclecio Maciel Ribeiro; Claudia Regina Marcon; Lucilene Rita da Silva; Claudemir Jose Bonatto; Paulo Antonio Gheno; Mauricio Colossi; Eptacio da Silva Vargas; Ivanete Dietrich; Gilson Antonio Minusculi; Clodimar Antonio Thomé e Artemio Artifon, do que fou fé.

Em test^o da verdade.

Concórdia SC, 09 de fevereiro de 2006.

Marisa Picolli
Escrevente.



REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Marechal Deodoro, 1060
 Ed Dona Olga - Sala 104
 Fone (49) 3442-0939
 89700-000 - Concórdia - SC



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos - Estado de Santa Catarina
 Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
 Fone: (49) 3444-8808 - balcao@tabelionatoopering.com.br
 Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (1105957-052024)-
 Concórdia-SC, sexta-feira, 12 de novembro de 2021.

Marisa Picolli - Substituída Legal
 Emol: R\$ 4,02 + Selo: R\$ 2,82 = Total: R\$ 6,84.
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GHB80443-9900

*Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

EM BRANCO

EM BRANCO